Fls. n.º 02
Proc. 097 / 2004

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL
— MOCOCA —
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
407	180304	

Projeto de Lei nº. 009 /2004.

Dispõe sobre concessão de aumento nos subsídios dos Vereadores que compõem a Câmara Municipal de Mococa.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia _____ de _____ de 2004, aprovou Projeto de Lei nº. ____/2004, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Mococa, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. - Fica concedido aos Vereadores que compõem a Câmara Municipal de Mococa, um aumento de 10% (dez por cento), sobre seus atuais subsídios, a partir de 01 de Março de 2004, conforme preleciona o art.5º., da Lei Municipal nº.3.124, de 04 de julho de 2000.

Art.2º. - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas quando necessário.

Art.3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2004, revoga-se as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 08 de Março de 2004.

NEIDE FALARINI BEDI
Presidente

EVANDRO B. PATTI
1º. Secretário

CARLOS ROBERTO BASÁGLIA
2º. Secretário

Fls. n.º 03
Proc. 097/2004

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

PROCESSO Nº. 097/2004.

PROJETO DE LEI Nº.009/2004.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

DESPACHO

Nos termos do art. 231, §1º., "a" e "b" c.c. art.110, parágrafo único, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico.

Câmara Municipal de Mococa, 09 de Março de 2004.

Neide Falarini Bedin
Presidente

fls. n.º 04
Proc. 097/2004

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 097/2004.

PROJETO DE LEI Nº.009/2004.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: _____/_____/_____.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: _____/_____/_____.

Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR

NOME: Solange Judi.

DATA DA NOMEAÇÃO: 10 / 03 / 2004.

Presidente da Comissão

Fls. n.º 05
Proc. 097 / 2004

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 097/2004.

PROJETO DE LEI Nº.009/2004.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO RELATOR

DATA DO RECEBIMENTO: 11 / 03 / 2004.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: _____/_____/_____.

SASDias
Relator

Fls. n.º 06
Proc. 097/2004

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- **PROJETO DE LEI Nº.009/2004.**

INTERESSADO :- **PREFEITO MUNICIPAL**

RELATOR :-

ASSUNTO : - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AUMENTO NOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES QUE COMPÕEM A CÂMARA MUNICIPAL.

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 11 de Março de 2004.

Relator

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, _____ de _____ de 2004.

Fls. n.º 07
Proc. 097 / 2004.

PROCESSO Nº. 097/2004.

PROJETO DE LEI Nº.009/2004.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

DESPACHO

Considerando que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação exarou parecer favorável à aprovação da matéria epigrafada, encaminho-a as comissões permanentes de: **ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE.**

Câmara Municipal de Mococa, 12 de Março de 2004.

Neide Falarini Bedin
Presidente

Fls. n.º 08
Proc. 097/2004

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROCESSO Nº. 097/2004.

PROJETO DE LEI Nº.009/2004.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: 15 / 03 / 2004.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: 18 / 03 / 2004.

Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR

NOME: Luiz Braz Mariano.

DATA DA NOMEAÇÃO: 15 / 03 / 2004.

Presidente da Comissão

Fls. n.º 09
Proc. 097/2004

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROCESSO Nº. 097/2004.

PROJETO DE LEI Nº.009/2004.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO RELATOR

DATA DO RECEBIMENTO: 15 / 03 / 2004.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: 19 / 03 / 2004.

Relator

Fls. n.º 10
Proc. 097 / 2004

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº. 009/2004.

INTERESSADO :- MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

RELATOR :-

ASSUNTO :- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AUMENTO NOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES QUE COMPÕEM A CÂMARA MUNICIPAL.

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos detalhados quanto ao aspecto Financeiro, nada impede seu acolhimento, o que nos leva a exarar parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação, respeitando a forma como está a mesma redigida.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 15 de março de 2004.

Relator

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, _____ de _____ de _____.

Fls. n.º 11
Proc. 09/2004

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
447	15/03/04	

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões 15/03/2004

NEIDE FALARINI BEDIN
PRESIDENTE

EMENTA

Requer convocação de Sessão Extraordinária para aprovação de matéria que especifica.

REQUERIMENTO

Os Vereadores que o presente subscrevem, após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a urgência da matéria, requerem a realização de uma Sessão Extraordinária, logo após a realização da presente Sessão, para deliberar; em fase de 2ª. discussão sobre a seguinte propositura:

01- Projeto de Lei Complementar nº.009/2004, Altera a Lei nº. 2000, de 21 d3 Setembro de 1990, e a Lei nº.2.075, de 04 de Abril de 1991 e dá outras providências.

02- Projeto de Lei nº.009/2004, Dispõe sobre concessão de aumento nos subsídios dos vereadores que compõem a Câmara Municipal.

03- Projeto de Lei Complementar nº.010/2004, Dispõe sobre concessão de aumento nos subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Mococa.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 15 de Março de 2004.

Fls. n.º 012
Proc 097/2004

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 7ª. SESSÃO ORDINÁRIA – 4º. PERÍODO
DATA : 15 DE MARÇO DE 2004.
HORÁRIO : 01:49 HORAS
QUORUM : MAIORIA SIMPLES

MATÉRIA : Projeto de nº. 009/2004.

PROCESSO : /2004

	VEREADORES	VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSÊNCIA
01	ANTONIO ULIAM FILHO	X.		
02	CARLOS ROBERTO BASÁGLIA		X.	
03	EVANDRO B. PATTI	X.		
04	FERNANDO SCOVINI		X.	
05	ÍTALO MAZIEIRO JÚNIOR	X.		
06	JAIR FRUCTO	X.		
07	JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO	X..		
08	LUIZ ARMANDO CALIÓ	X.		
09	LUIZ BRAZ MARIANO	X..		
10	NEIDE FALARINI BEDIN	X.		
11	RAUL GARIB JÚNIOR	X.		
12	RONALDO CORRAINI	X.		
13	ROSALVA MAZZIERO MARCILLI	X.		
14	SOLANGE A. S. DIAS	X.		
15	VALDIR LOURENÇO	X.		
	TOTAL::::::::::::::::::::::::::::			

RESULTADO

Votos Favoráveis : 13.
Votos Contrários : 02.
Ausentes : –
Total : 15.

1º. Secretário

Fls. n.º 013
Proc 0071/2004

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 6ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 4º. PERÍODO
DATA : 15 DE MARÇO DE 2004.
HORÁRIO : 02:00 HORAS
QUORUM : MAIORIA SIMPLES

MATÉRIA : Projeto de nº. 010/2004.

PROCESSO : /2004

	VEREADORES	VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSÊNCIA
01	ANTONIO ULIAM FILHO	✓		
02	CARLOS ROBERTO BASÁGLIA		✓	
03	EVANDRO B. PATTI	✓		
04	FERNANDO SCOVINI	✓		
05	ÍTALO MAZIEIRO JÚNIOR	✓		
06	JAIR FRUCTO	✓		
07	JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO	✓		
08	LUIZ ARMANDO CALIÓ	✓		
09	LUIZ BRAZ MARIANO	✓		
10	NEIDE FALARINI BEDIN	✓		
11	RAUL GARIB JÚNIOR	✓		
12	RONALDO CORRAINI	✓		
13	ROSALVA MAZZIERO MARCILLI	✓		
14	SOLANGE A. S. DIAS	✓		
15	VALDIR LOURENÇO	✓		
	TOTAL::::::::::::::::::::::::::			

RESULTADO

Votos Favoráveis : 14
Votos Contrários : 01
Ausentes : 00
Total : 15

1º. Secretário

Fls. n.º 04
Proc. 097/2004

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Mococa, 16 de Março de 2004.

Of. nº.240/2004-CM.

Senhor Prefeito:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Protocolo N.º: 2662
Entrada em 17/03/04
LUCIA S. MONACO - Encº Setor de Protocolo

Anexamos ao presente, para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão extraordinária realizada no dia 16 de Março último, constando de:

1- Autógrafo nº.016/2004, referente ao Projeto de Lei Complementar nº.009/2004.

2- Autógrafo nº.017/2004, referente ao Projeto de Lei nº.009/2004.
(de autoria da Mesa da Câmara Municipal)

3- Autógrafo nº.018/2004, referente ao Projeto de Lei nº.010/2004.
(de autoria da Mesa da Câmara Municipal)

Ao ensejo, apresentamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

DC

Neide Falarini Bedin

NEIDE FALARINI BEDIN
Presidente

Exmo. Sr.
Aparecido Espanha
DD. Prefeito Municipal
Mococa

Fls. n.º 015
Proc. 097/2004

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº. 017 DE 2004

Projeto de Lei nº. 009/2004.

Dispõe sobre concessão de aumento nos subsídios dos Vereadores que compõem a Câmara Municipal de Mococa.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão extraordinária realizada no dia 16 de Março de 2004, aprovou Projeto de Lei nº. 009/2004, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Mococa, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. - Fica concedido aos Vereadores que compõem a Câmara Municipal de Mococa, um aumento de 10% (dez por cento), sobre seus atuais subsídios, a partir de 01 de Março de 2004, conforme preleciona o art.5º., da Lei Municipal nº.3.124, de 04 de julho de 2000.

Art.2º. - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas quando necessário.

Art.3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2004, revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 16 de Março de 2004.

NEIDE FALARINI BEDIN
Presidente

EVANDRO B. PATTI
1º. Secretário

CARLOS ROBERTO BASÁGLIA
2º. Secretário